

# AlergiaPT

INSPIRAR AS PESSOAS COM ALERGIAS

**REGULAMENTO**

**CONCURSOS**

**COMUNIDADE ESCOLAR**



**ISPUP**

INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO



LABORATORY FOR INTEGRATIVE  
AND TRANSLATIONAL RESEARCH  
IN POPULATION HEALTH

**THIS IS  
PUBLIC  
HEALTH.**

ASPPH

## Concursos AlergiaPT

Os concursos “**O Detetive Alergias**”, “**Alergia Social**”, e “**TikTok e AlergiaPT**”, são promovidos pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), no âmbito do **projeto AlergiaPT**, que tem o objetivo de inspirar os portugueses com alergias a terem uma atitude mais positiva perante a vida, através de uma campanha alicerçada nas redes sociais.

Os concursos visam premiar as melhores publicações (em qualquer formato) nas redes sociais de alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário sobre a tolerância à alergia, a prevenção de exacerbação das alergias graves e a importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal, e que frequentem Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino em Portugal. As publicações devem ser feitas, através das redes sociais das respetivas Escolas/Agrupamentos.

Serão atribuídos prémios aos 2 melhores trabalhos dos alunos em cada uma das três categorias do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e ensino secundário, e às escolas que reunirem a maior participação de alunos. Os **prémios serão entregues** na Sessão de encerramento do projeto AlergiaPT, **no dia 4 de maio de 2022**.

[Aceda aos Regulamentos dos Concursos](#)

# **Regulamento do Concurso ALERGIAPT**

## **“O Detetive Alergias”**

**(1º ciclo)**

## 1. Âmbito do Concurso

1. O concurso “**O Detetive Alergias**” insere-se no âmbito do projeto AlergiaPT que tem o objetivo de inspirar os portugueses com alergias a terem uma atitude mais positiva perante a vida, através de uma campanha alicerçada nas redes sociais.

2. O concurso visa premiar as melhores publicações (em qualquer formato) realizadas por alunos ou grupos de alunos do 1º ciclo sobre a tolerância à alergia, a prevenção de exacerbação das alergias graves e a importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal, dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino em Portugal.

3. Serão atribuídos **três prémios**: um à publicação com o maior número de *likes*, um à publicação mais criativa (selecionada pelo júri) e um para a escola frequentada pelo(s) participante(s) que tenham a publicação com mais *likes*. Estes **prémios serão entregues** na Sessão de encerramento do projeto AlergiaPT, **no dia 4 de maio de 2022**. Todos os trabalhos apresentados a concurso receberão um certificado de participação.

## 2. Entidades promotoras

O AlergiaPT é um projeto promovido pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) e foi um dos vencedores do *This is Public Health (TIPH) Global Grant Program*, o programa de financiamento criado pela *Association of Schools and Programs of Public Health*, que premeia iniciativas relacionadas com a divulgação e promoção da importância da saúde pública.

### **3. Destinatários**

1. O concurso está aberto a Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino que ministrem o 1º ciclo do ensino básico, localizados em Portugal.

2. A candidatura poderá ser a título individual, ou seja, elaborada por cada aluno, ou por grupo, e será feita através da Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino que ministrem o 1º ciclo do ensino básico, localizados em Portugal.

### **4. Temas**

O concurso visa promover uma atitude mais positiva perante a vida, através dos trabalhos a apresentar pelos alunos, incluindo:

1. A tolerância à alergia;
2. A prevenção de exacerbações das alergias graves;
3. A importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal.

### **5. Publicações**

1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão respeitar as regras indicadas nos pontos 3 e 4 do presente Regulamento.

2. As candidaturas devem ser feitas mediante publicação em pelo menos uma rede social das Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino particular que ministrem o 1º ciclo do ensino básico, localizados em Portugal.

3. As redes sociais consideradas no presente concurso incluem o *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* ou *TikTok*.

4. As publicações deverão ser partilhadas, em pelo menos uma rede social, com a respetiva descrição, e devem incluir os *hashtags* da campanha - *#alergiaPT* e o *tag* (@) relativo à página do AlergiaPT:

- Facebook: <https://www.facebook.com/Alergia-PT-110024741272805>

- Instagram: <https://www.instagram.com/alergiapt/>

- Twitter: <https://twitter.com/AlergiaPt>

- TikTok: [tiktok.com/@alergiapt](https://tiktok.com/@alergiapt)

As publicações devem também ser enviadas para o e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt), incluindo os seguintes elementos:

- Ciclo de ensino do(s) aluno(s)/escola;

- Nome do(s) aluno(s) e escola;

- *Print screen* da publicação submetida a concurso.

## **6. Avaliação**

1. As publicações deverão ser partilhadas entre o dia 1 de março (a partir das 00h) e o dia 31 de março de 2022 (até às 23h59).

2. Entre 4 e 8 de abril de 2022 será feita uma pré-seleção dos 10 trabalhos mais criativos, os quais serão contactados, via escola.

3. O critério de pré-seleção incluiu o cumprimento do disposto nos pontos 3, 4 e 5 do presente regulamento.

4. Estes 10 trabalhos pré-selecionados serão partilhados nas redes sociais do projeto AlergiaPT, entre o período de 11 e 22 de abril de 2022.

5. Até ao dia 22 de abril de 2022, serão contactados para comunicação dos resultados o(s) aluno(s) com a publicação com o maior número de *likes* nas redes sociais do projeto AlergiaPT, a publicação mais criativa escolhida pelo júri das 10 previamente selecionadas, e a escola do(s) aluno(s) da publicação com o maior número de *likes*.

## **7. Divulgação dos resultados**

Os autores das publicações dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos de Ensino vencedores serão contactados.

Os resultados do concurso serão posteriormente divulgados nas redes sociais do projeto AlergiaPT.

## **8. Prémios**

- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação com mais *likes*.
- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação escolhida pelo júri.
- Uma televisão led 4k de 65 polegadas para a escola frequentada pelo(s) participante(s) que façam a publicação com mais *likes*.

## **9. Disposições finais**

O júri para a pré-seleção e seleção das candidaturas mais criativas será constituído por 4 membros da equipa do projeto AlergiaPT.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento, bem como sobre a elegibilidade e avaliação das publicações, serão esclarecidas pela AlergiaPT, através do endereço de e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt).



# **Regulamento ALERGIAPT**

## **“Alergia Social”**

**(2° e 3.° ciclos)**

## 1. Âmbito do Concurso

1. O concurso “**Alergia Social**” insere-se no âmbito do projeto AlergiaPT que tem o objetivo de inspirar os portugueses com alergias a terem uma atitude mais positiva perante a vida, através de uma campanha alicerçada nas redes sociais.

2. O concurso visa premiar as melhores publicações dos 2º e 3º ciclos (em qualquer formato) sobre a tolerância à alergia, a prevenção de exacerbação das alergias graves e a importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal, de Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo em Portugal.

3. Serão atribuídos **três prémios**: um à publicação com o maior número de *likes*, um à publicação mais criativa (selecionada por um júri) e um para a escola que inclua maior participação de alunos. Estes **prémios serão entregues** na Sessão de encerramento do projeto AlergiaPT, **no dia 4 de maio de 2022**. Todos os trabalhos apresentados a concurso receberão um certificado de participação.

## 2. Entidades promotoras

O AlergiaPT é um projeto promovido pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) e foi um dos vencedores do *This is Public Health (TIPH) Global Grant Program*, o programa de financiamento criado pela *Association of Schools and Programs of Public Health*, que premeia iniciativas relacionadas com a divulgação e promoção da importância da saúde pública.

### **3. Destinatários**

1. O concurso está aberto a Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino que ministrem o 2º e/ou 3º ciclos do ensino básico, localizados em Portugal.

2. A candidatura poderá ser a título individual, ou seja, elaborada por cada aluno, ou por grupo, e poderá ser feita através das redes sociais do Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino particular que ministrem o 2º e/ou 3º ciclos do ensino básico, localizados em Portugal.

### **4. Temas**

O concurso visa promover uma atitude mais positiva perante a vida, através dos trabalhos a apresentar pelos alunos, incluindo:

1. A tolerância à alergia;
2. A prevenção de exacerbações das alergias graves;
3. A importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal.

### **5. Publicações**

1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão respeitar as regras indicadas nos pontos 3 e 4 do presente Regulamento.

2. As candidaturas devem ser feitas mediante publicação em pelo menos uma rede social das Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino que ministrem o 2º e 3º ciclos do ensino básico, localizados em Portugal.

3. As redes sociais consideradas no presente concurso incluem o *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* ou *TikTok*.

4. As publicações devem incluir uma publicação elaborada pelo(s) aluno(s) do 2º ou 3º ciclos, que deverá ser partilhada, em pelo menos uma rede social, com a respetiva descrição, e deve incluir os *hashtags* da campanha - *#alergiaPT* e o *tag* (@) relativo à página do AlergiaPT:

- Facebook: <https://www.facebook.com/Alergia-PT-110024741272805>

- Instagram: <https://www.instagram.com/alergiapt/>

- Twitter: <https://twitter.com/AlergiaPt>

- TikTok: [tiktok.com/@alergiapt](https://tiktok.com/@alergiapt)

As publicações devem também ser enviadas para o e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt), incluindo os seguintes elementos:

- Ciclo de ensino do(s) aluno(s)/escola;

- Nome do(s) aluno(s) e escola;

- *Print screen* da publicação submetida a concurso.

## **6. Avaliação**

1. As publicações deverão ser partilhadas entre o dia 1 de março (a partir das 00h) e o dia 31 de março de 2022 (até às 23h59).
2. Entre 4 e 8 de abril de 2022 será feita uma pré-seleção dos 10 trabalhos mais criativos, os quais serão contactados, via escola.
3. O critério de pré-seleção incluiu o cumprimento do disposto nos pontos 3, 4 e 5 do presente regulamento.
4. Estes 10 trabalhos pré-selecionados serão partilhados nas redes sociais do projeto AlergiaPT, entre o período de 11 e 22 de abril de 2022.
5. Até ao dia 22 de abril de 2022, serão contactados para comunicação dos resultados o(s) aluno(s) com a publicação com o maior número de *likes* nas redes sociais do projeto AlergiaPT, a publicação mais criativa escolhida pelo júri das 10 previamente selecionadas, e a escola do(s) aluno(s) da publicação com o maior número de *likes*.

## **7. Divulgação dos resultados**

Os autores das publicações dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos de Ensino vencedores serão contactados.

Os resultados do concurso serão posteriormente divulgados nas redes sociais do projeto AlergiaPT.

## **8. Prémios**

- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação com mais *likes*.
- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação escolhida pelo júri.
- Uma televisão led 4k de 65 polegadas para a escola frequentada pelo(s) participante(s) que façam a publicação com mais *likes*.

## **9. Disposições finais**

O júri para a pré-seleção e seleção das candidaturas mais criativas será constituído por 4 membros da equipa do projeto AlergiaPT.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento, bem como sobre a elegibilidade e avaliação das publicações, serão esclarecidas pela AlergiaPT, através do endereço de e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt).

# **Regulamento ALERGIAPT**

## **“TikTok e AlergiaPT”**

**(Ensino secundário)**

## 1. Âmbito do Concurso

1. O concurso “**Alergia Social**” insere-se no âmbito do projeto AlergiaPT que tem o objetivo de inspirar os portugueses com alergias a terem uma atitude mais positiva perante a vida, através de uma campanha alicerçada nas redes sociais.

2. O concurso visa premiar as melhores publicações em vídeo do ensino secundário sobre a tolerância à alergia, a prevenção de exacerbação das alergias graves e a importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal, de Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo em Portugal.

3. Serão atribuídos **dois prémios**: um à publicação com maior número de *likes* e um à publicação mais criativa selecionada pelo júri. **Estes prémios serão entregues** na Sessão de encerramento do projeto AlergiaPT, **no dia 4 de maio de 2022**.

## 2. Entidades promotoras

O AlergiaPT é um projeto promovido pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) e foi um dos vencedores do *This is Public Health (TIPH) Global Grant Program*, o programa de financiamento criado pela *Association of Schools and Programs of Public Health*, que premeia iniciativas relacionadas com a divulgação e promoção da importância da saúde pública.



### **3. Destinatários**

1. O concurso está aberto a Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino particular que ministrem o ensino secundário, localizados em Portugal.

2. A candidatura poderá ser a título individual, ou seja, elaborada por cada aluno, ou por grupo, e será feita através de Escola/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino que ministrem o ensino secundário, localizados em Portugal.

### **4. Temas**

O concurso visa promover uma atitude mais positiva perante a vida, através dos trabalhos a apresentar pelos alunos, incluindo:

1. A tolerância à alergia;
2. A prevenção de exacerbações das alergias graves;
3. A importância da melhoria da qualidade do ar, em Portugal.

### **5. Publicações**

1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão respeitar as regras indicadas nos pontos 3 e 4 do presente Regulamento.

2. As candidaturas devem ser feitas mediante publicação em pelo menos uma rede social das Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino particular que ministrem o ensino secundário, localizados em Portugal.

3. As redes sociais consideradas no presente concurso incluem o *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* ou *TikTok*.

4. As publicações incluem um vídeo, elaborado a título individual ou em grupo, com duração não superior a 40 segundos, que deverá ser partilhado, em pelo menos uma rede social, com respetiva descrição, e devem incluir os *hashtags* da campanha - *#alergiaPT* e o *tag* (@) relativo à página do AlergiaPT:

- Facebook: <https://www.facebook.com/Alergia-PT-110024741272805>

- Instagram: <https://www.instagram.com/alergiapt/>

- Twitter: <https://twitter.com/AlergiaPt>

- TikTok: [tiktok.com/@alergiapt](https://www.tiktok.com/@alergiapt)

As publicações devem também ser enviadas para o e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt), incluindo os seguintes elementos:

- Ciclo de ensino do(s) aluno(s)/escola;
- Nome do(s) aluno(s) e escola;
- *Print screen* da publicação submetida a concurso.

## **6. Avaliação**

1. As publicações deverão ser partilhadas entre o dia 1 de março (a partir das 00h) e o dia 31 de março de 2022 (até às 23h59).

2. Entre 4 e 8 de abril de 2022 será feita uma pré-seleção dos 10 trabalhos mais criativos, os quais serão contactados, via escola.

3. O critério de pré-seleção incluiu o cumprimento do disposto nos pontos 3, 4 e 5 do presente regulamento.

4. Estes 10 trabalhos pré-selecionados serão partilhados nas redes sociais do projeto AlergiaPT, entre o período de 11 e 22 de abril de 2022.

5. Até ao dia 22 de abril de 2022, serão contactados para comunicação dos resultados o(s) aluno(s) que tiveram a publicação com o maior número de *likes* nas redes sociais do projeto AlergiaPT e com a publicação mais criativa escolhida pelo júri das 10 previamente selecionadas.

## **7. Divulgação dos resultados**

Os autores das publicações dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos de Ensino vencedores serão contactados.

Os resultados do concurso serão posteriormente divulgados nas redes sociais do projeto AlergiaPT.

## **8. Prémios**

- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação com mais *likes*;
- Cem euros em vale oferta da FNAC para a publicação escolhida pelo júri.

## **9. Disposições finais**

O júri para a pré-seleção e seleção das candidaturas mais criativas será constituído por 4 membros da equipa do projeto AlergiaPT.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento, bem como sobre a elegibilidade e avaliação das publicações, serão esclarecidas pelo AlergiaPT através do endereço de e-mail [alergiapt@ispup.up.pt](mailto:alergiapt@ispup.up.pt).